



Instituto de Previdência do Município de Guaçuí  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

Publicado no  
Mural do FAPSPMG

08 / 08 / 23

Jane Santos  
Jane Maria dos Santos  
Gerente de Benefícios  
Decreto: 12.562/2022

## PORTARIA Nº241/2023

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº241/2023.  
RETIFICA A PORTARIA Nº207/2021, QUE  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
DE PENSÃO POR MORTE DO APOSENTADO  
ADÍLIO JOSÉ DA SILVA A VIÚVA MANOELINA  
MARIA DA SILVA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente Executiva do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ – IPMG**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 11.721, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, inciso IV, da Lei Municipal nº 2.927/2001, publicada no Órgão Oficial e Informativo da Prefeitura Municipal de Guaçuí e tendo em vista o que consta no Processo nº 100/2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** - Retificar a Portaria nº 207/2021, de 31 de maio de 2021, para que passe a constar: Onde se lê: “Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2021.”  
**Leia-se: “Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2021.”**

**Art. 2º.** - Ratificam-se os demais termos da Portaria n. 207/2021.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/05/2021.

Guaçuí/ES, em 08 de agosto de 2023.

  
**Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes**

**Presidente Executiva do IPMG**